PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DOCUMENTAL E TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 08/2026 – Processo nº 232/2026

ÓRGÃO CONTRATANTE: Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF

LICITANTE ANALISADA: OPTIDATA LTDA (CNPJ nº 01.687.282/0001-00)

DOCUMENTOS ANALISADOS: Declaração de Compromisso de Conectividade, Proposta Comercial/Contrato com Provedor de Data Center e Certificações Técnicas de Infraestrutura

ASSUNTO: Verificação de conformidade da declaração de conectividade, do vínculo contratual de infraestrutura e do acervo de certificações exigidas pelo Edital

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo infraestrutura de computação em nuvem (IaaS), incluindo processamento, memória, armazenamento, backup, máquinas virtuais, conectividade dedicada, segurança da informação, monitoramento, migração e suporte técnico especializado.

2. RESUMO EXECUTIVO DA AVALIAÇÃO

Realizada a auditoria conjunta dos documentos, conclui-se que a OPTIDATA LTDA atende aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, mas NÃO COMPROVA O ATENDIMENTO INTEGRAL À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA exigida no Edital. Recomenda-se a inabilitação, em razão das desconformidades técnicas detalhadas neste parecer:

1. **Inadequação da Declaração de Conectividade:** Condicionamento do fornecimento da banda contratada, reserva de direito para alteração de escopo e oferta de tunelamento via internet em substituição a circuito dedicado.
2. **Incompletiude da Regularidade Regulatória (ANATEL):** Ausência de licença regulatória da ANATEL em nome da licitante ou de vínculo formal com operadora devidamente outorgada.
3. **Ineficácia do Instrumento de Vínculo com o Data Center:** A proposta/contrato apresentada com o Data Center (Ascenty) encontra-se com status **"Sent"** no fluxo do DocuSign, caracterizando documento pendente de assinatura final pelos representantes legais.
4. **Desvio de Escopo das Certificações:** Todas as certificações ISO e TIA-942 pertencem a um terceiro (ASCENTY DATA CENTERS S/A) e cobrem apenas a camada física (colocation). Não foram apresentadas certificações próprias da OPTIDATA para as camadas de gestão de IaaS, migração, suporte e operação de software.

3. DETALHAMENTO DAS DESCONFORMIDADES

3.1. Análise da Declaração de Conectividade Privada e Banda

- **Garantia de Banda Condicionada:** A licitante condicionou a entrega dos 10 Gbps ao consumo instantâneo do órgão ao declarar que garantirá a banda *"caso o cliente efetivamente apresente utilização e consumo dessa banda"* e *"conforme a utilização e o consumo efetivos do cliente"*. Em circuitos dedicados contratados, a largura de banda contratada deve permanecer 100% alocada e disponível, sem limitação prévia por perfil de tráfego.
- **Reserva de Alteração Unilateral:** A licitante reservou-se o *"direito de oferecer soluções alternativas ao link de comunicação, em outro formato de tunelamento ou conexão ponto a ponto"*. Essa ressalva afronta os itens 3.3.1, 4.2 e 4.7 do Edital, que proíbem alterações unisseletivas nas condições originais de entrega.
- **Divergência Tecnológica:** A proposta de fornecer interligação via *"internet/intranet"* e *"tunelamento"* diverge do requisito de link dedicado exclusivo de rede privada exigido no objeto.
- **Ausência de Comprovação ANATEL (Item 7.5):** A menção de atuar via Sistema Autônomo (ASN) não substitui a licença de serviço de telecomunicações (SCM) da ANATEL e nem supre a ausência de contrato formal assinado com operadora de telecomunicações habilitada.

3.2. Análise do Vínculo e das Certificações do Data Center (Item 7.6)

- **Pendente de Formalização Legal (Contrato com a Ascenty):** O documento referente à locação do rack no Data Center Vinhedo 02 (Contrato-Optidata-Ascenty.pdf) possui o Registro de Conclusão DocuSign com **Status: Sent** (Enviado). O fluxo de assinaturas no DocuSign não foi concluído pelos representantes jurídicos e diretoria da Ascenty S/A. Trata-se de proposta comercial em trâmite e sem eficácia jurídica plena para comprovar o direito de uso da infraestrutura.
- **Pertinência e Vigência das Certificações do Data Center:** As certificações apresentadas pertencem integralmente ao Data Center subcontratado (**ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A**):
 - **ANSI/TIA-942-C-2024 Rated-3 (TÜV Rheinland):** Válido até 12/10/2028 para o site Vinhedo (VIN 01/02).
 - **ISO 27001:2022 (Segurança da Informação):** Válido até 27/04/2029.
 - **ISO 20000-1:2018 (Gestão de Serviços de TI):** Válido até 27/04/2029.
 - **ISO 27701:2019 (Privacidade/LGPD):** Válido até 27/04/2029.
 - **ISO 9001, ISO 14001, ISO 22301, ISO 37001, ISO 37301:** Certificados em vigência.
- **Incompletude no Escopo Operacional:** As certificações acima cobrem unicamente os serviços de *Colocation* e infraestrutura predial/física fornecidos pela Ascenty. Caso o Termo de Referência exija conformidade das práticas operacionais, suporte técnico, procedimentos de migração, governança e rotinas de backup executadas diretamente pela **OPTIDATA LTDA**, as certificações do terceiro não aproveitam à licitante, restando não comprovada a qualificação dos seus próprios processos.

4. ANÁLISE DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Com base na documentação examinada e nos requisitos previstos no Edital, verifica-se que a licitante OPTIDATA LTDA atende aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, mas não comprovou o atendimento integral à qualificação técnica exigida.

I – Habilitação Jurídica: CUMPRE. A documentação apresentada atende ao requisito de habilitação jurídica, conforme a legislação aplicável.

II – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: CUMPRE. Foram atendidas as exigências documentais de regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante as certidões exigidas pela legislação vigente.

III – Qualificação Econômico-Financeira: CUMPRE. Foi apresentada certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, conforme exigido.

IV – Qualificação Técnica: NÃO CUMPRE / NÃO COMPROVADA. A documentação analisada não demonstra o atendimento integral às exigências técnicas previstas no Edital e no Termo de Referência, pelos seguintes motivos:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CERTIFICAÇÕES E DOCUMENTOS TÉCNICOS

Certificação / Documento	**Entidade Titular**	**Escopo Certificado**	**Validade**	**Situação de Conformidade**
ANSI/TIA-942-C Rated-3	Ascenty Data Centers	Infraestrutura Física do DC Vinhedo	12/10/2028	Válido (para infraestrutura do 3º)
ISO/IEC 27001:2022	Ascenty Data Centers	Segurança Física/Lógica do DC	27/04/2029	Válido (limitado à Ascenty)
ISO/IEC 20000-1:2018	Ascenty Data Centers	Gestão de Serviços do DC	27/04/2029	Válido (limitado à Ascenty)
ISO/IEC 27701:2019	Ascenty Data Centers	Privacidade de Dados do DC	27/04/2029	Válido (limitado à Ascenty)
Contrato Colocation DC	Ascenty / Optidata	Alocação de Rack em Vinhedo	Proposta	**INCONFORME** (DocuSign "Sent")
Declaração Conectividade	OPTIDATA LTDA	Link e Rede Privada	N/A	**INCONFORME** (Ressalvas/VPN)

Certificação / Documento	Entidade Titular	Escopo Certificado	Validade	Situação de Conformidade
Licença ANATEL (Item 7.5)	OPTIDATA LTDA	Serviços de Telecomunicação	N/A	**NÃO APRESENTADO**

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO TÉCNICA

A análise conjunta revela que a OPTIDATA LTDA descumpriu exigências essenciais fixadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2026:

1. Apresentou declaração de conectividade contendo ressalvas operacionais, condicionamento de entrega de banda e substituição de circuito dedicado por tunelamento via internet.
2. Deixou de comprovar outorga própria da ANATEL ou contrato formal com parceiro de telecomunicações habilitado (item 7.5).
3. Não comprovou vínculo contratual juridicamente acabado com o Data Center subcontratado (fluxo DocuSign pendente de assinatura final).
4. Transferiu a comprovação de certificações técnicas a um terceiro terceirizado, sem comprovação de certificação ou qualificação equivalente para a sua própria camada de serviços gerenciados.

Diante do exposto, **a empresa OPTIDATA LTDA** fica declarada **inabilitada e será desclassificada, conforme edital. A empresa que ficou em 2º lugar do certame será convocada para apresentação da documentação editalícia**.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA FERREIRA MACARINI PEREIRA
Data: 27/10/2026 14:03:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Ferreira Macarini Pereira
Pregoeira/ Agente de Contratação
Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF

ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA:15982537861
Assinado de forma digital por ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA:15982537861
Dados: 2026.10.27 13:43:24 -03'00'

Alessandro Rodrigues da Silva
Equipe de apoio / Fiscal do Contrato
Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF